



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete Vereador Enéas Nogueira

Câmara Municipal de Mendes

Protocolo nº 0691/2025

Data 13/02/2025

Ass.: *[Assinatura]* mat.: 927

INDICAÇÃO CMM N° 039 (ENFP N° 004/2025).

ASSUNTO: RETORNO DO LANCHE AOS PACIENTES QUE VÃO FAZER SEUS EXAMES E CONSULTAS FORA DO MUNICÍPIO.

REQUERENTE: VEREADOR ENÉAS NOGUEIRA.

REQUERIDO: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 18/02/2025

CÓPIA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jorge Henrique Costa de Oliveira a necessidade de RETORNO DO LANCHE AOS PACIENTES QUE VÃO FAZER SEUS EXAMES E CONSULTAS FORA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de lanches para pacientes que realizam exames e consultas fora do município é uma medida essencial para garantir o bem-estar e a dignidade dos usuários do sistema de saúde. Muitos desses pacientes enfrentam longas jornadas, saindo de suas casas em horários muito cedo e retornando apenas no final do dia, sem acesso a alimentação.

Além disso, a maioria dos pacientes atendidos pelo sistema público de saúde possui condições financeiras limitadas, o que pode dificultar a compra de alimentos durante a localização.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2025.

235
Enéas Nogueira
VEREADOR